

O APRISIONAMENTO COMO UM PROCESSO DE MORTE SOCIAL

JIULIA ESTELA HELING¹; SÉRGIO BOTTON BARCELLOS²

¹*Universidade Federal de Pelotas – juliaestela@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – sergiobbarcellos@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Brasil ocupa a terceira posição no ranking mundial de população encarcerada (DEPEN, 2018). O aumento desta é realidade em todo território Nacional. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, atualizado até junho de 2019, o Brasil possuía uma população carcerária de 758.676 pessoas (DEPEN, 2020). “Entre os anos de 2000 e 2017, a taxa de aprisionamento aumentou mais de 150% em todo país. Em junho de 2017, o Brasil registrou 349,78 pessoas presas para cada 100 mil habitantes” (DEPEN, 2018, p. 12).

No presente trabalho se objetiva pensar o aprisionamento dos indivíduos como um processo de morte social, tencionando o que pode-se chamar de abandono social, ou seja, o esquecimento por parte da população livre dos cidadãos que se encontram privados de liberdade.

Analisamos o espaço da prisão como sendo um processo de morte social, ou seja, o aprisionamento como um processo no qual ocorre a invisibilização do apenado frente à sociedade. Construímos esta categoria a partir do escrito de Elias, intitulado, *A solidão dos moribundos* (2001). Compreendemos que a colocação do indivíduo atrás dos muros da prisão, possui o efeito de morte social, pois, apesar deste indivíduo manter sua vida física, a sociedade o produz como inexistente.

Podemos afirmar que o apenado é produzido como inexistente amparados nos ensinamentos de Boaventura de Sousa Santos (2007), que quando elabora sua construção da linha abissal, nos ensina que o outro lado da linha é regido pela dicotomia apropriação/violência, não constituindo parte considerada da sociedade. É do outro lado da linha que se encontra o espaço da prisão.

Frente a toda esta massa carcerária existente, é importante lançar o olhar especificamente para os sujeitos que sofrem essas dinâmicas em seus corpos. Trabalharemos com a ideia de que a prisão produz uma morte social, ou seja, retira estes sujeitos do meio social, mas não apenas fisicamente, pois esta é uma consequência lógica e visível do aprisionamento. Produz também o esquecimento deste sujeito enquanto cidadão, pois embora tenha sua liberdade tolhida, os demais direitos inerentes à condição humana não são afetados, ao menos com a sentença proferida pelo magistrado. Porém, na realidade este sujeito é demonizado pela sociedade, surgindo assim ideias como “bandido bom é bandido morto”. Como os sujeitos “livres” não podem legalmente produzir a morte física dos indivíduos aprisionados, o fazem simbolicamente, por meio do esquecimento. Retira-se a condição de existência desta população e consequentemente elementos que constituem sua cidadania

O objetivo com a presente pesquisa é aprimorar a categoria de morte social para pensar o aprisionamento e assim compreender o abandono material e afetivo que ocorre por parte do Estado e família para com os indivíduos que se encontram recolhidos nos muros das prisões.

2. METODOLOGIA

A pesquisa aqui apresentada se refere a um recorte da tese de doutorado, que se encontra em fase inicial. Assim, seu desenvolvimento ainda se encontra em fase de construção teórica.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório que segundo Antonio Carlos Gil tem por objetivo “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (GIL, 2002, p. 41).

Buscaremos num primeiro momento nos meios de comunicação, relatos de indivíduos que se encontram em privação de liberdade ou que tenham enfrentado tal situação e relatem suas experiências e sentimentos sobre o período. Por meio destes relatos se objetiva aprimorar o conceito de morte social e analisar a sua pertinência ou não na aplicação da observação do processo de aprimoramento. Em momento posterior, se realizará entrevistas semiestruturadas com os apenados do Presídio Regional de Pelotas, realizando a escuta sobre suas experiências de vida no cárcere.

Para analisar os dados obtidos utilizaremos a análise textual discursiva, entendida como um

Processo auto-organizado de construção de compreensão em que novos entendimentos emergem de uma sequência recursiva de três componentes: desconstrução dos textos do corpus, a unitarização; estabelecimento de relações entre os elementos unitários, a categorização; o captar do novo emergente em que a nova compreensão é comunicada e validada (MORAES, 2003, p. 192).

O autor usa como modo ilustrativo a ideia de uma tempestade de luz, isto porque a partir do “meio caótico e desordenado, formam-se flashes fugazes de raios de luz iluminando os fenômenos investigados”, possibilitando novas compreensões (MORAES, 2003, p. 192).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trata-se de pesquisa em fase inicial, portanto as discussões ainda se estabelecem no plano teórico, para em um segundo momento avançar na coleta de dados empíricos e análise dos mesmos.

A noção de morte social, é um construto que se origina a partir da obra do sociólogo alemão Norbert Elias, intitulada “A solidão dos Moribundos, seguido de Envelhecer e morrer” (2001). Nesta obra o autor trabalhou com o processo de envelhecimento e morte física dos indivíduos, trazendo elementos não apenas no que se refere ao sujeito que vive o processo da morte, mas também buscando traçar observações de como os sujeitos se portam ao presenciarem o processo de morte de outro indivíduo.

Para o autor “o problema social da morte é especialmente difícil de resolver porque os vivos acham difícil identificar-se com os moribundos” (ELIAS, 2001, p. 9). Esta dificuldade de identificação com os moribundos seria uma consequência do processo civilizatório¹. Um fator importante para este afastamento seria o aumento da expectativa de vida dos sujeitos, fazendo com que a realidade da morte esteja cada vez mais distante. Se antes o moribundo era cuidado em

¹ Elias ao falar do processo civilizatório, não está se referindo a uma perspectiva evolucionista, mas sim, um processo de mudança.

espaço público e notório da casa, com a presença de todos a sua volta, o mesmo não acontece mais, especialmente no que consiste as crianças, elas não possuem contato, isto porque a morte está muito longe da sua realidade.

A morte é um dos grandes perigos biossociais na vida humana. Como outros aspectos animais, a morte, tanto como processo quanto como imagem mnemônica, é empurrada mais e mais para os bastidores da vida social durante o impulso civilizador. Para os próprios moribundos, isso significa que eles também são empurrados para os bastidores, são isolados (ELIAS, 2001, p. 19).

Este ponto nos fez pensar especificamente sobre o processo que ocorre com os indivíduos que ingressam no cárcere, trata-se não da vivência da morte física, mas sim da morte social. Estes indivíduos são retirados do convívio da sociedade, não lhe é mais permitido conviver com aqueles que estão habituados. Juridicamente, não é retirado destes indivíduos os demais direitos, somente a liberdade, porém, o que ocorre na realidade é o isolamento deste sujeito nos muros da prisão e seu esquecimento. Elias (2001, p. 98) diz que nunca antes os indivíduos “morreram tão silenciosa e higienicamente como hoje nessas sociedades, e nunca em condições tão propícias à solidão”.

O processo de morte do moribundo tratado por Elias e do apenado difere em um ponto, não há uma morte higiênica nos cárceres, no entanto ambas ocorrem de forma silenciosa e solitária. Ao abordar os aspectos da solidão, Elias elucida:

O conceito de solidão inclui também uma pessoa em meio a muitas outras para as quais não tem significado, para as quais não faz diferença sua existência, e que romperam qualquer laço de sentimentos com ela. Pertencem a esse grupo alguns pedintes e os bêbados que sentam nas soleiras e nem são percebidos pelos passantes. As prisões e câmaras de tortura dos ditadores são exemplos dessa espécie de solidão. O caminho para as câmaras de gás é outro. Ali, crianças e mulheres, jovens e velhos, eram levados nus para sua morte por outros que se haviam livrado de todo sentimento de identidade e simpatia. Como, além disso, os que eram levados para a morte eram reunidos ao acaso e eram desconhecidos entre si, cada um deles, em meio a várias pessoas, estava sozinho e solitário no mais alto grau (2001, p. 75-6).

Lançamos assim nosso olhar sobre o campo com a ideia de ser o processo de aprisionamento como uma morte social. Será necessário compreender em qual nível esta morte se apresenta, qual o real grau de solidão. Porém, desde logo podemos elucidar que os indivíduos que se encontram no intramuros são produzidos como inexistentes pela sociedade extramuros que comumente se identifica pela noção de “cidadãos de bem”.

4. CONCLUSÕES

Levando em consideração que a pesquisa ainda se encontra em fase de construção e aprimoramento teórico, os resultados ainda são parciais. As conclusões aqui lançadas não tem por objetivo finalizar o trabalho, nem tem a pretensão de ser imutáveis. Trata-se de uma primeira impressão sobre o campo de pesquisa.

Dante das informações lançadas até o momento, podemos concluir que a noção de morte social, construída a partir de Norbert Elias e sua análise do processo de morte física, é bastante potente para pensar o processo de aprisionamento dos indivíduos no interior dos cárceres e sua consequente invisibilização frente a sociedade livre.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias, atualização junho de 2020.** Painel interativo, Governo Federal, 2020. Acessado em: 24 fev. 2020. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTVjZDQyODUtN2FjMi00ZjFkLTlhZmItNzQ4YzYwNGMxZjQzliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. **SisDepen:** Informações penitenciárias consolidarão base de dados nacional. 2018. Acessado em: 03 jan. 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/sisdepen-informacoes-penitenciariasconsolidarao-base-de-dados-nacional>

ELIAS, N. **A solidão dos moribundos, seguido de, Envelhecer e morrer.** Tradução, Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4^a edição. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, R. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência & Educação**, v. 9, n. 2, pp. 191-211, 2003. Acessado em: 29 set. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/04.pdf>

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estud. – CEBRAP**, São Paulo, nº.79, pp. 71-94, 2007. Acessado em: 29 set. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004